



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 268/2022

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM EXECUÇÃO DE REDE EM BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO** para atender as necessidades do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ipameri, constante do procedimento para contratação de **C B R DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica, CNPJ: 46.951.709/0001-73, localizada à Rua 06, Sala 02, Centro – Corumbaíba-GO, representado por Camila Braz Rodrigues de Oliveira, brasileira, casada, portadora do CPF nº 018.177.671-51, no valor total de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022012629.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

**Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO**, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022.

**ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de Dispensa de Licitação nº **268/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 14 de julho de 2022.

**VIVIANE MELO CARNEIRO COSTA**  
Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ipameri